



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N.º 013/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

Presidente: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon
Vice-Presidente: Ver^a. Carla Janara Boff Telles

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**. Estavam presentes os Vereadores: Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade e Rodrigo de Braga Colla. Foi lido o Processo de nº 058/2025. **PROCESSO N° 058/2025** - do Poder Legislativo - Ver. Júlio Cesar Gonçalves (PLL nº 04/2025) - "Denomina Bairro Antônio Pires". Com Parecer Jurídico favorável. Relatora: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. A denominação de logradouros públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências, além de refletir a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. O Poder legislativo ao definir a nomenclatura de um logradouro constitui um relevante instrumento de preservação da história local e o fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, e neste caso, a escolha do nome decorreu de sugestão da própria população através de uma abaixo-assinado. Após analisar o referido projeto de lei, acompanhado do Parecer da Assessoria jurídica desta Casa de Leis e do abaixo assinado dos moradores que vão pertencer ao novo bairro, emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai assinada por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitei e pelos membros da Comissão. Câmara Municipal de Vereadores, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 16 de outubro de 2025.

Ver^a. Carla Janara Boff Telles _____

Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon _____

Ver. Joaquim Leonel de Andrade _____

Ver. Rodrigo de Braga Colla _____

SCRZ/scrz